



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 51.447.245/0001-00

Processo	10300.37963.2026	Data de abertura	25/03/2026
Interessado	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL (SEBEMA)		
Assunto	AQUISIÇÃO DE CERCADOS MOVEIS		
Local de origem	SEBEMA / GABINETE DO SECRETÁRIO		
Local de destino	SEBEMA / CHEFIA DE GABINETE		

DESPACHO

Trata-se de solicitação de DE CERCADOS MOVEIS, com a finalidade de atender as demandas existentes, conforme levantamento setorial realizado e Memorando de Abertura nº 05/2026, datado de 25 de Março de 2026.

De fato, esta Secretaria está em processo de transição, estruturação e ambientação, não possuindo saldos nas atas vigentes disponibilizadas pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió ALICC para a aquisição de materiais necessários à efetivação de suas atividades, o que se agrava diante da especificidade do material necessário, visto que estreitamente ligado às competências institucionais desta Secretaria.

Mais especificamente com a breve inauguração do "Centro de Castração", os ITENS SOLICITADOS são insumo de extrema importância para o exercício das atividades institucionais da Secretaria, que carece de estrutura necessária para a segura, efetiva e adequada prestação dos serviços e o devido atendimento ao público, assegurando a segurança e bem-estar dos servidores e da população.

Considerando a imprescindibilidade de implantação dos espaços de trabalho, com estruturas mínimas adequadas, necessárias para o atendimento das demandas apresentadas para atendimento de nossas necessidades, a fim de garantir a execução dos serviços públicos com eficiência, assim como das atividades essenciais para o desenvolvimento das atividades dos setores e servidores da estrutura, bem como diante da ausência de ata para que se adquira os itens por outro meio, alternativa outra não resta senão a aquisição por meio de dispensa de licitação, de acordo com o que autoriza o artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Assim sendo, devidamente instruídos os autos do processo e demonstrada a necessidade e autorização legal para que se adquiram os itens por meio de dispensa de licitação, bem como obediência ao teto de limite de gasto e disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO E EFETIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA.**

JOÃO HÉLIO PINHERO MENDONÇA

Secretário Extraordinário de Bem-Estar Animal

Maceió/AL, 31 de março de 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: FDO379632026 e o Id do documento: 10925509



Documento assinado eletronicamente por JOAO HELIO PINHEIRO MENDONCA, SECRETARIO EXTRAORDINARIO - SEBAN, matrícula 974015-5 em 31 de março de 2026 às 15:39:57